



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

LEI Nº 634 /2024 - Aguiar-PB, 15 de abril de 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR , ESTADO DA PARAIBA:** faço saber que a Câmara Municipal em sessão realida no dia 13/04/2024 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para inserção junto ao Projeto Atividade 2015 - Manutenção das Atividades de Infra Estrutura - Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme classificação orçamentária:

**02.060 -Secretaria de Infra-Estrutura**

15 122 2022 2015 **Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura**

**OBJETIVO** - Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.

**15000000** Recursos não Vinculados de Impostos

**3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.100.000,00

**TOTAL AÇÃO:..... R\$ 1.100.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável**

17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens

**40000.00 DESPESAS DE CAPITAL**

**17063120** – Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

449051 – Obras e instalações:.....R\$ 550.000,00

**02.060 Secretaria de Infra-Estrutura**

15 451 1033 1015 Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.

**40000.00 DESPESAS DE CAPITAL**

**FONTE DE RECURSOS:**

**17063120** – Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

449051 – Obras e instalações:.....R\$ 550.000,00

**TOTAL GERAL :..... R\$ 1.100.000,00**

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: ABRIL/2024

Data: 15/04/2024

LEI Nº 634 /2024 - Aguiar-PB, 15 de abril de 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA: faço saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 13/04/2024 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para inserção junto ao Projeto Atividade 2015 - Manutenção das Atividades de Infra Estrutura - Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme classificação orçamentária:

**02.060 -Secretaria de Infra-Estrutura**  
15 122 2022 2015 **Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura**  
**OBJETIVO** - Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.  
**15000000** Recursos não Vinculados de Impostos  
**3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES**  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.100.000,00  
**TOTAL AÇÃO:..... R\$ 1.100.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável**  
17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens  
**40000.00 DESPESAS DE CAPITAL**  
**17063120** - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  
449051 - Obras e instalações:.....R\$ 550.000,00

**02.060 Secretaria de Infra-Estrutura**  
15 451 1033 1015 Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.  
**40000.00 DESPESAS DE CAPITAL**  
 **FONTE DE RECURSOS:**  
**17063120** - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  
449051 - Obras e instalações:.....R\$ 550.000,00  
**TOTAL CAPITAL:..... R\$ 1 100 000 00**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: ABRIL/2024

Data: 15/04/2024

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar-PB, 15 de abril de 2024

  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

*Manoel Batista Guedes Filho*  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Constitucional